

RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ANO 2015

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA

Mantenedora:

Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda.

Mantida:

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC

Araguari – MG

Ciclo 2015 a 2017

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. METODOLOGIA	5
3. DESENVOLVIMENTO	9
3.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	12
3.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	12
3.1.1.1 Relato Institucional	12
I – Breve histórico da IES;	12
II – Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso... 14	
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
5. CRONOGRAMA DA AUTOAVALIAÇÃO	19

1. APRESENTAÇÃO

Este é o primeiro Relatório Parcial, referente ao ano de 2015¹, que integra o ciclo avaliativo 2015/2017. Foi concebido e produzido à luz das Notas Técnicas INEP/DAES/CONAES nº 062/2014 e nº 065/2014.

Dados gerais da Instituição:

- Nome da Instituição: Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari
- Endereço: Av.: Minas Gerais, 1.889, Centro - Araguari - Minas Gerais.
CEP: 38440-042 - Telefax: (34) 3249-3900
- Caracterização de IES: Instituição Privada com fins lucrativos.
- Município: Araguari
- Estado: Minas Gerais
- Mantenedora: Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda.
- Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos:

Membro da CPA	Nome	Cargo na CPA	Cargo Institucional/Ocupação
Representantes do corpo docente	Márcio Aurélio da Silva	Membro	Professor
	Marcos Paulo de Sousa	Vice Coordenador	Professor
Representantes do corpo discente	Tomaz Simião Neto	Membro	Discente (Curso de Sistemas de Informação)
	Elcimar Rodrigues Cardoso Gama	Membro	Discente (Curso de Nutrição)
Representantes do corpo técnico administrativo	Rejane Cristina Rubio Rodrigues da Cunha	Coordenadora	Técnico-Administrativo
	Jane Goulart Carrijo e Vaz	Membro	Técnico-Administrativo
Representantes da sociedade civil organizada	Roberto Pedroso	Membro	Juiz de Paz
	Sebastião dos Santos Totó	Membro	Diretor da CDL e comerciante

¹ Este primeiro Relatório do ciclo é referente ao ano de 2015, o segundo Relatório será em 2016 (consolidando os dados de 2015 e 2016) e o último, Relatório Integral será em 2017 (consolidando os dados de 2015, 2016 e 2017).

A Avaliação Institucional é um instrumento arquétipo de aferição da qualidade do sistema de ensino no Brasil. É um processo cíclico e contínuo, por meio do qual a instituição pode, conhecendo sua própria realidade, melhorar a qualidade da educação que promove e alcançar continuamente melhores resultados.

A partir da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, todas as instituições de ensino superior, em todo território nacional brasileiro, são obrigadas a se submeterem ao processo de avaliação institucional, estabelecido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, através do qual o Ministério de Educação e Cultura (MEC) estabelece as condições para a adequação aos padrões de qualidade exigidos para o funcionamento das instituições de nível superior.

O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos considera a autoavaliação como um instrumento importante no processo de busca pela melhoria da qualidade de ensino e institucional. Na Instituição a avaliação é vista como um sistema democrático em que alunos, professores, administração, egressos e sociedade civil organizada contribuem na orientação das decisões necessárias ao seu bom funcionamento.

Desde 2010, com o processo de migração para o Sistema Federal, foi instituída a Comissão Própria de Avaliação – CPA, que vem trabalhado com empenho para o fortalecimento do processo de autoavaliação para que esta continue sendo utilizada como instrumento para uma gestão democrática, legítima e transparente.

As diversas atividades integrantes do processo avaliativo permitem que todos os envolvidos se manifestem, demonstrando suas percepções, sugestões, críticas e aportes, com o objetivo de aprimorar e de qualificar o ensino, a pesquisa/investigação científica, a extensão, bem como a gestão acadêmica e administrativa. Essa autoavaliação é parte orgânica e intrínseca à sua missão e à sua natureza, tendo em vista seu compromisso social com a coletividade que a mantém e sua pertinência em relação ao meio no qual está inserida.

A CPA está ciente de que a autoavaliação é um processo que se constrói e se aperfeiçoa com o tempo, devendo ser o mais democrático e transparente possível, de cunho pedagógico e formativo, capaz de produzir uma cultura de avaliação institucional que fará parte do cotidiano dos processos acadêmicos e administrativos. Diante disso, busca uma maior e mais qualitativa aproximação junto aos protagonistas, através de encontros com os diversos setores administrativos e pedagógicos, promovendo uma

ambiência avaliativa por meio de um processo não estanque, mas contínuo, de acordo as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES.

O presente Relatório Parcial 2015 de Autoavaliação Institucional – Ciclo 2015/2017 está estruturado contemplando parcialmente as questões relacionadas às 10 (dez) Dimensões Avaliativas do SINAES, agrupadas segundo os 5 (cinco) Eixos Temáticos, estabelecidos nas orientações do INEP para avaliação externa das instituições de Ensino Superior, qual seja para essa primeira etapa (parcial 2015):

- **Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional.**

Nessa fase, em andamento com o terceiro Ciclo Avaliativo 2015/2017 – Ano 2015, a CPA concentra-se na perspectiva de que o processo de avaliação como um aprendizado institucional deve continuar avançando em aprofundamento e, em especial, promovendo a maior participação dos envolvidos em todas as etapas e maior divulgação dos seus resultados a toda comunidade acadêmica. Afinal o processo avaliativo se legitima na produção significativa de melhorias. A partir disso, estão sendo desenvolvidas diversas atividades de sensibilização, conscientização, consulta, difusão e reflexão das ações, junto aos segmentos partícipes como sujeito e objeto do processo avaliativo.

2. METODOLOGIA

Nessa linha de trabalho todos os segmentos, em igualdade de participação, se envolvem no processo respondendo a questionários, participando de enquetes, analisando os aspectos positivos e negativos dos cursos, discutindo conjuntamente as debilidades e fortalezas da Faculdade, também dando sugestões que provoquem a melhoria da sua qualidade. Assim, a Avaliação Institucional nesta Faculdade vem consolidando um processo permanente de elaboração de conhecimentos e de intervenção prática, permitindo retroalimentar as mais diversas atividades da Faculdade, durante todo o seu desenvolvimento, e ocorrerá prioritariamente em três momentos:

- I. Avaliação do docente por componente curricular (semestralmente, envolvendo coordenadores, docentes e discentes) – Já realizada em 2015/1 e 2;

- II. Avaliação Institucional Geral (diagnóstica) – Aplicada no primeiro ano do ciclo avaliativo, envolvendo todos os segmentos: discentes, docentes, coordenadores, diretores, funcionários técnico-administrativos, egressos do curso, representantes da sociedade civil organizada – em andamento;
- III. Avaliação Institucional Geral (conclusiva do ciclo) – Aplicada no terceiro ano do mesmo ciclo avaliativo, envolvendo todos os segmentos: discentes, docentes, coordenadores, diretores, funcionários técnico-administrativos, egressos do curso, representantes da sociedade civil organizada – a ser realizada em 2017.

A coleta de informações, para diagnóstico e estudo da realidade institucional, está sendo viabilizada por meio de instrumento de coleta de dados (questionário) que é atualizado periodicamente e servirá como subsídio para todo o processo de Avaliação Institucional do presente ciclo 2015/2017. Os questionários são respondidos pelo corpo Docente, Discente, Técnico-Administrativo, Egressos e Sociedade Civil Organizada. As categorias e os indicadores aplicados a este instrumento são construídos a partir de um levantamento feito junto aos setores envolvidos, a fim de retratar, com fidedignidade, a realidade e as expectativas dos interessados e envolvidos na avaliação, para propiciar diagnósticos confiáveis. No momento existe um conjunto classificado e organizado da seguinte forma:

Ensino de Graduação e Pós-Graduação

- I. Procura por curso;
- II. matrícula no curso;
- III. evasão no curso;
- IV. frequência no curso;
- V. qualidade do corpo docente; e
- VI. qualidade das aulas.

Extensão e Atividades Complementares

- I. Alunos participantes em programas ou projetos de extensão;

- II. quantidade de cursos de extensão oferecidos;
- III. quantidade de cursos de extensão realizados;
- IV. quantidade de atividades abertas à comunidade não acadêmica;
- V. quantidade de eventos culturais realizados;
- VI. diversidade de atividades complementares oferecidas aos alunos;
- VII. qualidade da estrutura para o apoio, fomento e acompanhamento da extensão;
e
- VIII. quantidade de convênios e parcerias existentes para a inserção dos alunos na comunidade.

Avaliações Externas

- I. Quantidade de conceitos satisfatórios nos processos de reconhecimento de cursos;
- II. qualidade da imagem institucional favorável na sociedade; e
- III. qualidade da imagem institucional favorável entre os ex-alunos.

Corpo Docente

- I. Quantidade de professores que participam na extensão e nas atividades complementares;
- II. quantidade de professores que participam em programas de capacitação ou estudos de aperfeiçoamento;
- III. quantidade de professores avaliados positivamente pelos alunos;
- IV. quantidade de professores avaliados positivamente pela Coordenação;
- V. quantidade de professores que publicaram livros;
- VI. quantidade de professores que publicaram artigos em revistas, anais e/ou periódicos científicos interno-externos; e
- VII. quantidade de professores que ministram aulas na pós-graduação.

Infraestrutura Física

- I. Instalações da Biblioteca;
- II. acervo e demais materiais de trabalho disponíveis na Biblioteca;
- III. qualidade e quantidade das salas de aulas;
- IV. qualidade dos laboratórios;
- V. quantidade de laboratórios;
- VI. qualidade dos recursos de informática;
- VII. quantidade de equipamentos de informática;
- VIII. qualidade do sistema de informatização institucional;
- IX. qualidade do sistema de informatização destinado aos alunos;
- X. quantidade de recursos audiovisuais;
- XI. qualidade das instalações para a administração geral da IES;
- XII. qualidade dos sanitários;
- XIII. quantidade de sanitários;
- XIV. qualidade da área de lazer;
- XV. adequação das instalações para pessoas com deficiência;
- XVI. qualidade dos recursos audiovisuais;
- XVII. qualidade e quantidade das instalações para as estruturas de apoio à extensão e ao estágio;
- XVIII. qualidade do espaço e recursos de apoio ao trabalho dos docentes;
- XIX. qualidade da limpeza;
- XX. qualidade da iluminação;
- XXI. qualidade da segurança; e
- XXII. qualidade da ventilação no espaço de utilização permanente.

A coleta e análise de dados acontecem sistematicamente a cada três anos. A Avaliação para diagnóstico global está sendo feita a partir da visão discente, docente, dos técnico-administrativos, egressos e sociedade civil, de aspectos gerais e relevantes dos processos de ensino-aprendizagem, das estruturas acadêmicas de todos os cursos, detectando pontos de excelência e carência e em dois momentos (diagnóstica e de conclusão do ciclo). Assim sendo, a Avaliação deve indicar os seguintes aspectos institucionais: relacionamento entre corpo docente e discente, motivação, grau de comunicação e expressão, respeito e valorização das opiniões discentes e da ação didático-pedagógica do docente propriamente dita; desempenho interdisciplinar;

compromisso com a ética; compromisso com o conhecimento; dinâmica de avaliação da aprendizagem e domínio de conteúdo pelo docente.

Nesta primeira fase (2015) foram organizadas campanhas motivadoras para que os alunos, professores e funcionários respondessem às pesquisas. A Comissão Própria de Avaliação organiza as campanhas de avaliação, com o auxílio dos Diretores, Coordenadores de Curso, Departamento de Comunicação e Marketing e representantes de classe, que colaboraram para a divulgação das datas, formas e objetivos do exercício de avaliar.

Na Avaliação Docente por Componente Curricular, realizada no primeiro e segundo semestre de 2015 - que continuará acontecendo nos demais semestres do atual ciclo avaliativo, cada aluno preenche um documento contendo as questões referentes às disciplinas nas quais está matriculado no semestre, tendo, desta forma, oportunidade de avaliação de todos os docentes. A pesquisa na modalidade da amostragem teve como percentual representativo entre 50 e 60 por cento de participação do corpo docente (nos dois semestres – 2015/1 e 2), sendo que o mínimo admitido no Projeto da AI é de 20% do número de alunos de cada classe participante, buscando o máximo de neutralidade para esta representação.

3. DESENVOLVIMENTO

Considerando que a Autoavaliação é um processo contínuo, a CPA do IMEPAC iniciou os trabalhos do Ciclo Avaliativo 2015/2017, conforme o cronograma traçado no novo Projeto de Autoavaliação Institucional. Para compor este Relatório Parcial 2015, a CPA lançou mão da respectiva parte das ações programadas constantes do citado Projeto. A saber:

- **ETAPA DE PREPARAÇÃO:** objetivo desta etapa é planejar a Autoavaliação, estimular e envolver os atores no processo.

Esta etapa prevê as seguintes ações que estão sendo realizadas pela CPA até o final do ciclo em curso:

I - Planejamento de um Programa que leve em conta os termos da adesão às diretrizes contidas no SINAES. Este programa compreende a redefinição dos objetivos, as estratégias, a metodologia, os recursos e o calendário das ações avaliativas. O planejamento levou em conta as características da instituição e sua experiência avaliativa anterior.

II - Sensibilização – Utilização de vários meios para se atingir o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa como realização de encontros, reuniões, campanhas de conscientização e sensibilização, cartazes, publicações, comunicação e marketing, dentre outros. A sensibilização está presente nesta fase inicial e, também, estará na continuidade das ações avaliativas que se seguirão.

- ETAPA DE DESENVOLVIMENTO: Esta etapa tem como objetivo a concretização das atividades que foram programadas no projeto de Autoavaliação.

Estão presentes as seguintes ações, sendo que parte delas já estão sendo realizadas desde início de 2015:

- Realização de encontros de sensibilização – início em 2015;
- criação de campanhas de comunicação e marketing quanto aos processos de Autoavaliação Institucional para conscientização e sensibilização da comunidade acadêmica – início em 2015;
- realização de encontros de planejamento, dentre outros, para apresentação das diretrizes do SINAES e do novo Projeto de Autoavaliação do IMEPAC, discussões internas e apresentação de resultados parciais e quando for o caso, das sistematizações de resultados conclusivos – já ocorreu o primeiro encontro de planejamento em 2015;
- revisão e reestruturação dos instrumentos para a coleta de dados (questionários e outros) – ocorreu 2015;
- definição da metodologia de análise e interpretação dos dados – ocorreu 2015;
- definição das condições materiais e humanas para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, recursos humanos, materiais e outros – ocorreu 2015;
- definição de formato dos Relatórios de Autoavaliação (parciais e integral) e Relato Institucional, em consonância com as orientações do MEC/INEP – início em 2015;

- definição da sistemática de trabalho – início em 2015;
- elaboração/atualização do Relato Institucional – início em 2015;
- elaboração de relatórios parciais e, por último, integral – Relatório Parcial construído em 2015; e
- organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica.

- ETAPA DE CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO E PROGRAMAÇÃO DE REDIRECIONAMENTO, que objetiva elaborar, analisar e divulgar o Relatório Parcial 2016 e Relatório Integral – 2015/2017, ainda não foi desenvolvida. Contempla também, para o final do ciclo (2017), a realização de um balanço crítico do processo avaliativo (meta-avaliação) e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

As ações previstas nesta etapa são:

- Organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica;
- elaboração do Relatório Parcial 2016 e do Relatório Integral que expresse os resultados das discussões, análise e interpretação comparativa dos dados de 2015, 2016 e 2017;
- divulgação para a comunidade acadêmica dos resultados obtidos; e
- planejamento da aplicação dos resultados visando ao saneamento das deficiências encontradas.

Para a elaboração deste Relatório Parcial 2015 foram realizadas as seguintes ações de acordo com Projeto de Autoavaliação Institucional do IMEPAC, a saber: análise documental; PDI, Regimento, regulamentos internos e de outros instrumentos normativos da IES; reuniões para discussão do novo Projeto de Autoavaliação - Ciclo 2015/2017; estudos para atualização do Regulamento da CPA; construção do Relato Institucional; revisão e atualização dos instrumentos de autoavaliação; sensibilização da comunidade acadêmica para iniciar o novo ciclo avaliativo por meio de campanhas e de reuniões/encontros com os diversos setores da Faculdade; aplicação dos questionários à comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos), egressos; sociedade civil organizada; encontro geral de planejamento das metas e ações para 2016 decorrentes dos processos avaliativos; aprovação do novo Projeto de Autoavaliação - Ciclo 2015/2017 e Regimento da CPA no Comitê de Gestão; divulgação das etapas do

processo de avaliação já realizado e de seus resultados; e elaboração do Relatório Parcial da Autoavaliação Institucional.

3.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

3.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

3.1.1.1 Relato Institucional

Salienta-se que a parte do Relato Institucional - RI (em conformidade com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 062/2014) contemplada neste Relatório Parcial 2015 consta do desenvolvimento de seus dois primeiros itens, a saber: I - Breve Histórico da IES; e II – Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso. Os demais itens do RI serão estruturados no Relatório Parcial 2016 e incrementados no Relatório Integral 2015/2016/2017. Sendo estes os referidos itens: III - Projetos e processos de autoavaliação; IV - Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação; V - Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos; VI - Processos de gestão; e VII - Demonstração de evolução institucional.

I – Breve histórico da IES:

O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC é uma instituição de Ensino Superior mantida pelo Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda, sociedade empresarial limitada, com sede e foro na cidade de Araguari – MG. A instituição iniciou suas atividades, nesta cidade, no dia 24 de setembro de 2001, abrindo novas perspectivas para a educação e o desenvolvimento econômico e social do município e região. Hoje possui doze cursos em funcionamento, todos na modalidade presencial: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Produção, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia e Sistemas de Informação.

A instalação oficial da instituição em Araguari foi concretizada após acordo com a FUNEC - Fundação Educacional e Cultural de Araguari que mantinha uma Faculdade com os cursos de licenciaturas desde 1968. A Faculdade, naquele momento, foi credenciada como *Campus* da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC,

instituição *multicampi* vinculada ao Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos.

A Instituição, tendo como base análises mercadológicas, iniciou naquele momento seu processo de expansão em Araguari com a implantação de vários outros cursos. Em setembro de 2008, por força de decisão do Supremo Tribunal Federal que declarou inconstitucionais alguns artigos da Constituição do Estado de Minas Gerais, todas as IES's mantidas pela Fundação Presidente Antônio Carlos (além de outras fundações educacionais de Minas Gerais) passaram a integrar o Sistema Federal de Ensino, tendo iniciado em 2009 os procedimentos para migração das IES's da FUPAC para o referido Sistema.

Em 2011, a IES se constitui como Faculdade e recebe o nome de Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari, ainda mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC.

Em 2014, por meio da Portaria SERES nº 717 de 27 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2014 e Parecer nº 289/2014 – DIREG/SERES/MEC, o Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda. torna-se o mantenedor da Faculdade, que recebe novo nome, Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari, da mesma forma mantendo seus propósitos de crescimento e continuidade, alicerçada nos preceitos de responsabilidade social e ambiental, aproximando-se cada vez mais da comunidade e promovendo a necessária aliança entre o ensino, a extensão e a investigação científica, contribuindo com o desenvolvimento social, cultural e econômico da cidade de Araguari e região.

O IMEPAC conta em 2015 com 2.228 alunos regularmente matriculados distribuídos em seus 12 cursos de graduação, 185 docentes contratados sob o regime da CLT sendo 52,98% destes com titulação *stricto sensu* e 69,19% com regime de trabalho em tempo integral ou parcial e 232 colaboradores técnico-administrativos.

A graduação, a extensão e a iniciação científica no IMEPAC Araguari estão organizadas considerando as áreas da saúde, humanas e exatas.

O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari rege-se, em suas ações e atividades, pelos preceitos constitucionais, pela legislação e normas específicas da educação em âmbito nacional. Assim, são de fundamental importância como instrumentos legais e normativos para as suas atividades administrativas e acadêmicas as orientações legais dos seguintes órgãos: Conselho Nacional de Educação

– CNE, Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior – SERES, Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa – INEP, além de toda a legislação pertinente às instituições de ensino superior. Sua gestão é democrática, realizada por meio de seus órgãos colegiados (Comitê de Gestão e Colegiados de Cursos) e órgãos administrativos (Diretorias).

O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos funciona no Município de Araguari, na região do Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro. A cidade está localizada a 558 km da capital mineira, na região do Triângulo Mineiro, de onde é a terceira maior cidade, contando com uma população estimada para 2014, segundo o IBGE, de 115.632 habitantes (<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=310350&search=minas-gerais|araguari> – Acesso em 13/01/2015).

O IMEPAC Araguari vem mantendo dezenas de projetos e atividades de extensão como as escolas de Educação Infantil, os atendimentos médicos em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o SUS, a Central de Idiomas que oferece cursos de línguas com qualidade para a população de baixa renda, os projetos com a Casa Lar, Casa do Caminho e ASCAMARA, dentre outros, que promovem o estreitamento dos laços com a comunidade na busca por uma sociedade mais justa e igualitária.

II – Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso:

O IMEPAC Araguari vem trabalhando no sentido de alcançar continuamente melhores resultados nas avaliações externas institucionais e de curso. É importante ressaltar que até 2008, a instituição era supervisionada pelo Conselho Estadual de Educação, sendo que aquele órgão não adotava as avaliações do MEC como qualificação dos cursos.

No que se refere ao Índice Geral de Cursos (IGC), cabe informar que até 2013 a Faculdade ainda era *campus* da Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC e tinha seu IGC vinculado a ela, sendo que em 2013 não foi divulgado seu resultado, em função da desvinculação da UNIPAC e consequente processo de transferência de manutenção finalizado em novembro de 2014, quando seriam divulgados os resultados de 2013. Em 2014 a Faculdade obteve conceito 4 no IGC, o que demonstra excelente avanço nos resultados.

No quadro abaixo foi traçado um histórico dos resultados da Faculdade, constando os conceitos obtidos nos Indicadores de Qualidade (CPC, IGC e ENADE), a partir do ano de 2006.

Cursos	2006			2007			2008			2009			2010			2011			2012		
	EN D	CP C	IG C	EN D	CP C	IG C	EN D	CP C	IG C	EN D	CP C	IG C	EN D	CP C	IG C	EN D	CP C	IG C	EN D	CP C	IG C
Administ	2	-	-							2	2	3							3	3	3
C. Cont'beis	3	-	-							3	3								4	3	
Direito	SC	-	-							3	3								3	3	
E. Física				3	2	3							2	SC	3						
Enfermagem				2	2								2	2							
Farmácia				-	-								SC	SC							
Medicina				SC	SC								1	1							
Medicina Veterinária*				2	2								3	2							
Nutrição							2	2	3							1	2	2			
Engenharia Produção*							2	2								1	2				
Tec Agroneg				-	-								3	SC							

Cursos	2013			2014		
	END	CPC	IGC	END	CPC	IGC
Administração						
C. Cont'beis						
Direito						
E. Física	SC	SC	-			
Enfermagem	SC	SC				
Farmácia	3	3				
Medicina	2	3				
Medicina Veterinária*						
Nutrição	2	3				
Engenharia de Produção*						
Pedagogia				4	4	4
Sist. Informação				3	3	

*Cursos novos, ainda não tiveram concluintes realizando o ENADE

Decorrente dos resultados de CPC insatisfatórios em 2010, os Cursos de Medicina (Despacho 234/2011), Nutrição (Despacho 250/2011) e Enfermagem (Despacho 242/2011) passaram por Processo de Supervisão de acordo com os despachos mencionados, com medida cautelar de redução de vagas. O Curso de Medicina teve sua medida cautelar revogada, com a conseqüente restituição das vagas, por meio de decisão da justiça, uma vez que já estava em andamento um processo de supervisão anterior, com base no Despacho 131/2010 – CGSUP/DESUP/SESu/MEC, o qual já havia sido atendido na sua integralidade, comprovado por meio de relatório de *visita in loco*, o que gerou o arquivamento do processo de supervisão conforme Despacho SERES 166/2012, não cabendo, portanto, uma nova redução das vagas. Apesar do arquivamento desse processo de supervisão anterior do curso de Medicina, foi aberto de ofício no e-MEC o processo 201403571, de Reavaliação de Curso, entretanto, a visita *in loco* de

Reavaliação do Curso (por meio da qual 75% dos indicadores avaliados receberam conceitos 4 ou 5) foi convertida em visita de Reconhecimento do Curso, finalizada e publicada em 13/11/2015 (Portaria SERES nº 867 de 09/11/2015, publicada no Diário Oficial da União em 13/11/2015). O Curso de Nutrição estabeleceu protocolo de compromisso, atendido na sua integralidade e aguarda publicação de Portaria de Renovação de Reconhecimento considerando relatório de visita *in loco* para Reavaliação do Curso referente ao Termo de Saneamento de Deficiência SERES/MEC: nº 06/2012. O Curso de Enfermagem estabeleceu protocolo de compromisso, atendido na sua integralidade e aguarda publicação de Portaria de Renovação de Reconhecimento considerando relatório de visita *in loco* por meio do qual obteve CC 3 e consequente suspensão da Medida Cautelar referente ao Termo de Saneamento de Deficiência SERES/MEC: nº 09/2012, quando as vagas foram reduzidas para 40 anuais. Não houve abertura de ofício de processo de renovação de reconhecimento em função do Despacho SERES/MEC nº 242/2011, não nos foi informado por qual motivo.

Decorrente dos resultados de CPC insatisfatório em 2008 e 2011, os Cursos de Pedagogia (Despachos 191/2012 e 192/2012) e Sistemas de Informação (Despachos 191/2012 e 192/2012) passaram por Processo de Supervisão com estabelecimento de protocolo de compromisso, que foram atendidos na sua integralidade, tendo recebido visita *in loco* e obtido os seguintes conceitos: Pedagogia (CC=4) e Sistemas de Informação (CC=3), com isso foram suspensas as medidas cautelares impostas e publicadas as Portarias de Renovação de Reconhecimento, a saber: Pedagogia (Portaria SERES 278/2015, publicada no DOU em 02/04/2015) Sistemas de Informação (Portaria SERES 586/2014, publicada no DOU em 17/10/2014).

O curso de Direito recebeu visita *in loco* para Reconhecimento de Curso no período de 27/02 a 01/03/2012, tendo obtido o Conceito de Curso – CC=4, sendo seu reconhecimento conferido por meio da Portaria SERES 48/2015, publicada no DOU em 23/01/2015. Conforme legislação específica do curso de Direito, o mesmo aguarda abertura de ofício de processo de renovação de reconhecimento tendo em vista CPC 3 obtido em 2012. Já o Curso Farmácia recebeu visita *in loco* para Reconhecimento de Curso no período de 11 a 14/11/2012, tendo obtido o Conceito de Curso – CC=4. Reconhecido conforme Portaria SERES nº 699/2015, de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015.

Em 2014, ocorreu visita *in loco* para autorização de oferta do curso Engenharia de Produção, que obteve CC=4, com a consequente publicação da Portaria SERES 537/2014, publicada no DOU em 26/08/2014. O Curso de Medicina Veterinária foi autorizado por meio da Portaria SERES 602/2014, publicada no DOU em 30/10/2014, com dispensa de visita *in loco*.

Em 2015 o Curso de Educação Física recebeu visita *in loco* de 06 a 09/12/2015, para Renovação de Reconhecimento (tendo em vista o CPC SC/Sem Conceito obtido em 2013) e aguarda a publicação da respectiva Portaria, considerando o Relatório de vista da comissão (Conceito Final 3).

Como efeito, os resultados dos processos avaliativos da IES confirmam a coerência entre as diretrizes estabelecidas no PDI e suas práticas, desenhando um contorno de melhorias permanentes e sucessivas que evoluem positivamente em consonância com as ações empreendidas. Dentre outros avanços, todos os cursos de graduação nos últimos anos apresentaram melhorias no CPC, confirmando o trabalho que vem sendo desenvolvido com foco na qualidade dos cursos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação é um instrumento fundamental para todo organismo social que busque desenvolvimento e qualidade. Para a universidade, instituição cuja razão de ser encontra-se na prestação de serviços de qualidade à sociedade, buscando sempre a excelência na produção, sistematização e democratização do saber. O propósito da Avaliação Institucional deve ser o de conduzir ao aperfeiçoamento constante dos empreendimentos humanos. (RIBEIRO, 2000, p.15).

O processo de autoavaliação do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC caracteriza-se pela busca de um caráter formativo e de melhoria institucional, por meio da percepção de sua comunidade. Para tanto, conta com a

participação de todos os seus segmentos (docente, discente, técnico-administrativo e ainda, egressos e sociedade civil organizada), colaborando ainda mais no aprimoramento do espírito participativo e de permanente revisão da proposta da Faculdade.

A autoavaliação desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação - CPA tem como alvo permanente construir conhecimento e refletir sobre o conjunto de atividades e finalidades cumpridas e em execução pela IES, identificando os pontos fortes, as carências, fortalecendo a consciência e capacidade crítica da comunidade acadêmica. Ademais, este processo abre espaço para diálogo entre os diferentes segmentos que integram o IMEPAC.

A CPA, que coordena o processo, entende que a autoavaliação é uma atividade continuada, participativa, criativa e de constante renovação sobre as análises desenvolvidas baseadas na percepção da comunidade e na legislação em vigor.

Ultimando, a CPA prosseguirá com suas atividades no processo de autoavaliação do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos, considerando que este Relatório Parcial 2015 e as demais fases vindouras darão oportunidade a todos de autoconhecimento institucional, em conformidade com o cronograma do ciclo, convencionando com o instrumento balizador para avaliação externa previsto pelo SINAES, contemplando as 10 dimensões distribuídas em 5 eixos temáticos e, principalmente, respaldando o ciclo avaliativo que ora é desenvolvido.

Araguari, 16 de março de 2016

Assinaturas:

Coordenadora da CPA:

Rejane Cristina Rubio Rodrigues da Cunha

Membros da CPA:

Elcimar Rodrigues Cardoso Gama

Jane Goulart Carrijo e Vaz

Márcio Aurélio da Silva

Marcos Paulo de Sousa

Roberto Pedroso

Sebastião dos Santos Totó

Tomaz Simião Neto

5. CRONOGRAMA DA AUTOAVALIAÇÃO

- **Até Julho 2015:** Construção da versão preliminar do Relatório Parcial de 2015.
- **Fevereiro 2015:** Realização da Meta-Avaliação referente ao ciclo avaliativo 2013/2014 por meio de seminário.
- **Março 2015:** Inserção do Relatório Integral de Autoavaliação, ciclo 2013/2014, no sistema e-MEC.
- **Abril a julho 2015:** Revisão e reformulação das questões a serem aplicadas na comunidade acadêmica. Revisão do Projeto de Avaliação Institucional de acordo com Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065. Sensibilização da Comunidade Acadêmica para a realização do ciclo avaliativo 2015/2017. Realização da Avaliação Docente por Componente Curricular 2015/1 - referente ao 1º semestre de 2015.
- **Agosto/setembro 2015:** Análise de documentos institucionais, incluindo o PDI, para levantamento de dados das dimensões, com ênfase no Eixo 1, proposto no Projeto de Autoavaliação.
- **Outubro a dezembro 2015:** Continuação da análise de documentos institucionais para levantamento de dados do Eixo 1. Validação da nova versão do Projeto de Autoavaliação pelo Comitê de Gestão. Realização da Avaliação Docente por Componente Curricular 2015/2 - referente ao 2º semestre de 2015.
- **Fevereiro a março 2016:** Sensibilização da Comunidade Acadêmica acerca da realização do ciclo avaliativo 2015/2017. Aplicação dos questionários *on-line* (questões objetivas e abertas) em toda comunidade acadêmica – Autoavaliação Institucional Geral (Diagnóstica). Consolidação das questões *on-line* respondidas pela comunidade. Análise e divulgação dos resultados da autoavaliação. Revisão da redação do Relatório Parcial de 2015. Inserção do Relatório Parcial de 2015 no sistema e-MEC.
- **Até Julho 2016:** Construção da versão preliminar do Relatório Parcial de 2016.

- **Abril a julho 2016:** Apresentação dos resultados parciais à comunidade acadêmica, por meio de reuniões, seminário e/ou outros, e discussão dos mesmos. Realização da Avaliação Docente por Componente Curricular 2016/1 - referente ao 1º semestre de 2016.
- **Setembro a novembro 2016:** Análise dos resultados levantados. Análise de documentos institucionais para levantamento de dados referentes às dimensões até o Eixo 5. Consolidação e análise dos dados levantados nas dimensões dos citados Eixos. Sensibilização da Comunidade Acadêmica acerca da realização do ciclo avaliativo 2015/2017. Realização da Avaliação Docente por Componente Curricular 2016/2 - referente ao 2º semestre de 2016.
- **Até Julho 2017:** Construção da versão do Relatório Integral do ciclo avaliativo 2015/2017.
- **Março 2017:** Inserção do Relatório Parcial de 2016 no sistema e-MEC.
- **Abril a julho 2017:** Sensibilização da Comunidade Acadêmica acerca da realização do ciclo avaliativo 2015/2017. Realização da Avaliação Docente por Componente Curricular 2017/1 - referente ao 1º semestre de 2017. Aplicação dos questionários *on-line* (questões objetivas e abertas) em toda comunidade acadêmica – Autoavaliação Institucional Geral (Conclusiva do Ciclo).
- **Agosto a novembro 2017:** Análise dos resultados levantados. Análise comparativa de dados referentes a 2015 e 2017 e sua consolidação para inclusão no Relatório Integral ciclo avaliativo. Realização da Avaliação Docente por Componente Curricular 2017/2 - referente ao 2º semestre de 2017. Consolidação e análise das questões *on-line* respondidas pela comunidade acadêmica.
- **Novembro de 2017 a Fevereiro de 2018:** Complementação e Revisão do Relatório Integral – Ciclo 2015/2017 e sua apresentação à administração da Faculdade. Divulgação dos resultados da autoavaliação à comunidade acadêmica. Meta-Avaliação.
- **Março 2018:** Inserção do Relatório Integral – Ciclo 2015/2017 no sistema e-MEC.